

CÂMARA



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.337 DE 09 DE JUNHO DE 2003**  
(Vereador Vivaldo Francisco Oliveira)

Aut. Nº 043/03
P.L. Nº 064/03
Publ.: 13/06/03

“ Denomina JOAQUIM EMIGDIO DE CAMPOS BICUDO a via de contorno do Loteamento Residencial Monte Verde.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada “Joaquim Emigdio de Campos Bicudo”, a via de contorno A do Loteamento Residencial Monte Verde.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 09 de junho de 2003.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**